



GABINETE DA SECRETARIA - AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ESTUDO DO OBJETO

A/C: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Setor de licitações

C/C Maria Carolina Marques - Pregoeira do Fundo Municipal de Educação dos Palmares.

Referência: Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Educação dos Palmares, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, e/ou através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro.

Em resposta ao ofício expedido pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares, solicitando a autorização para estudo do Objeto supra, **AUTORIZO O ESTUDO** e encaminho a Equipe de Planejamento e ao Setor de Licitações para demais providencias administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Municipal de Educação.

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco